

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1 /2016 – VAGAS REMANESCENTES

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e em conformidade com a Resolução/CEPEX nº 007/2010 e seus anexos, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para **Bolsas de Monitoria e Monitoria Voluntária / Vagas Remanescentes** do Centro de Ciências da Saúde e Desporto, para o **2º semestre letivo de 2015**.

1.0. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Período: **14 e 15 de Janeiro de 2016**, das 8h às 12h e das 14h às 16h.
- 1.2. Local de inscrição: **Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto – CCSD.**
- 1.3. O aluno poderá fazer a inscrição para, no máximo, 2 (duas) vagas de monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.
- 1.4. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ser aluno regular dos cursos de graduação do CCSD da UFAC;
 - b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
 - c) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
 - d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º semestre letivo do curso.

2.0. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e a ficha de disponibilidade de horário (Anexo II) para execução da monitoria, na secretaria do CCSD, e apresentar cópia do Histórico Escolar, com Coeficiente de Rendimento Geral e Nota da Disciplina objeto da postulação.

2.2. O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula (Resolução 07/2010).

2.3 O aluno matriculado em curso de turno integral (Enfermagem, Medicina, Nutrição ou Saúde Coletiva) não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

2.4 O aluno só poderá se inscrever para vagas de monitoria oferecidas no curso no qual está matriculado.

3.0. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e ainda, somado a prova (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

3.2 Da prova optativa:

Publicação, no mural do curso e/ou do CCSD, do local e horário pelo professor responsável da disciplina.	15/01/2016
Data da prova	16/01/2016
Publicação, no mural do curso, do gabarito de resposta e da nota pelo Professor Responsável da disciplina.	16/01/2016
Envio das notas dos alunos para secretaria do CCSD, pelo Professor Responsável da disciplina, para composição dos itens de classificação.	16/01/2016

Ob.: O modelo de avaliação fica a critério do professor, com pontuação máxima de Dez (10,0) pontos.

3.3 Itens de pontuação e peso:

a) Nas disciplinas, objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

b) Nas disciplinas, objeto de monitoria com aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (30% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (50% da nota)

Nota da prova (20% da nota)

3.4. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

3.4.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria.

3.2.2. Maior número de créditos realizados.

3.2.3. Maior idade.

3.5. Não será permitida a mudança de modalidade de monitoria após o período de inscrição (remunerada para voluntária e vice-versa).

4.0. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado preliminar será apresentado em 17 de janeiro de 2016 e o resultado final/homologação em 19 de janeiro de 2016, ambos em ordem de classificação, pela comissão de seleção, no sítio eletrônico da Instituição.

5.0. DOS RECURSOS

Do resultado preliminar caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação preliminar deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na secretaria do CCSD, durante o horário de funcionamento, no período de 18 de janeiro de 2016.

6.0. DAS VAGAS

CURSO DE SAÚDE COLETIVA

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Práticas Integradas em Saúde Coletiva I	João Batista Francalino da Rocha	1
Práticas Integradas em Saúde Coletiva III	Thiago Santos de Araújo	1

CURSO DE NUTRIÇÃO

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Saúde e Nutrição Materno Infantil	Barbara Cameli	1

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física IV	Jaqueline dos Santos Valente Barros	1

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física II	Jaqueline dos Santos Valente Barros	1
Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física IV	Jaqueline dos Santos Valente Barros	1
Metodologia da Ginástica Rítmica	Angelita Pereira dos Santos	1
Fisiologia do Exercício	Romeu Paulo Martins Silva	1
Metodologia do handebol escolar	Sandro Victor Alves Melo	2

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Educação Física Especial	Aristéia Nunes Sampaio	1
Fisiologia	Romeu Paulo Martins Silva	1
Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física III	Neméia de Oliveira Farias	1

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física III	Jaqueline dos Santos Valente Barros	1
Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física IV	Jaqueline dos Santos Valente Barros	1
Ginástica Rítmica	Angelita Pereira dos Santos	1
Natação I	Jeane Maria Moura Costa	2
Atletismo	Mauro José de Deus	1
Educação física não formal	José Aparecido Pereira dos Santos	1
Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física III	Neméia de Oliveira Farias	1
Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física IV	Neméia de Oliveira Farias	1
Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física IV	Aristéia Nunes Sampaio	1
Voleibol	Sandro Victor Alves Melo	1

CURSO DE MEDICINA

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Atividade Física na Promoção da Saúde	Miguel Júnior Sordi Bortolini	1

7.0. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

7.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

7.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

7.4. Entregar os relatórios e as frequências no centro até o 19º dia de cada mês (impreterivelmente) ao que a monitoria foi realizada.

7.5. Caso não tenha expediente no último dia da entrega dos relatórios e frequências o prazo para esta ação será o próximo dia útil.

8.0. DO REGIME DE TRABALHO

8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

9.0. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O monitor bolsista selecionado será remunerado, mensalmente, em forma de bolsa, no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

10.0. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

10.1 A vigência do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2015 será do dia 21/01/2016 até o final do semestre letivo.

11.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) De acordo com os artigos 9º e 10º da Resolução CEPEX 007/2010 os direitos e deveres dos monitores (remunerados ou voluntários) são idênticos, observando apenas o fato de que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.

b) De acordo com artigo 8º da Resolução CEPEX 007/2010 não será permitido, para o mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

c) Os bolsistas voluntários poderão ser convocados de acordo com ordem de classificação, e com a necessidade do professor/disciplina, além das vagas já previstas no Edital, até a data de 19 de fevereiro de 2016.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 14 de Janeiro de 2016.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):			
Matrícula:		Telefone:	
E-mail:			
Curso de Graduação e Período em que está matriculado:			

Monitoria:

Com bolsa

Voluntária

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

1-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor

1-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursado _____

Monitoria:

Com bolsa

Voluntária

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

2-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor

2-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursada _____

Anexar cópia do Histórico Escolar. Destacar o coeficiente de rendimento geral e nota das disciplinas

Histórico Escolar:

Nota do coeficiente de rendimento geral _____

Já foi monitor antes:

Não

Sim no(s) semestre(s)/ano(s):

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

Art. 8º - Não será permitido acumular bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

Art. 10º - O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.

DECLARO CONHECER E ACEITAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE MONITORIA E RESOLUÇÃO/ CEPEX Nº 007/2010.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do aluno e Data



Protocolo de Recebimento:

Inscrição no processo de Monitoria UFAC CCSD 2015-2

Recebido por: _____

Data: ____/____/____

ANEXO II

FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Curso de Graduação e Período em que está matriculado:

DIA DA SEMANA	Disponibilidade de Horário Manhã	Disponibilidade de Horário Tarde	Disponibilidade de Horário Noite
Segunda-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Terça-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Quarta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Quinta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Sexta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()

DE ACORDO COM EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1 /2016

8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

Assinatura do aluno e Data

ANEXO III

CRONOGRAMA – MONITORIA SEMESTRE 2015/2	
Abertura de edital de vagas remanescentes, inscrição e seleção de monitores para as disciplinas que não tiveram discentes selecionados	14 de Janeiro de 2016
Inscrição dos monitores – vagas remanescentes	15 de Janeiro de 2016
Seleção dos monitores pelo Centro – vagas remanescentes	17 de Janeiro de 2016
Publicação do resultado preliminar – vagas remanescentes	17 de Janeiro de 2016
Período para Recurso – vagas remanescentes	18 de Janeiro de 2016
Publicação do resultado Final/ Homologação – vagas remanescentes	19 de Janeiro de 2016
Envio da documentação dos monitores selecionados para fins de cadastro dos monitores na CAIPME	20 de Janeiro de 2016
Início da Monitoria	21 de Janeiro de 2016